



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Petrolina
17.^a Vara Federal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0017.000003-5/2012

O Dr. **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**, Juiz Federal Titular da 17.^a Vara Federal, e a Dra. **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, Juíza Federal Substituta da 17.^a Vara, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º Leilão: Dia 16/10/2012, às 10h, por preço igual ou acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: Dia 30/10/2012, às 10h, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

2. LOCAL

AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula na JUCEPE n.º 020/05
Rua Almirante Tamandaré, 148, Apto. 603, Boa Viagem, Recife/PE
Fone: 0800-707-9272
Celular: (81) 9656-7296
e-mail: leiloes@leiloesjudiciais.com.br
site: www.leiloesjudiciais.com.br

4. BENS

4.1 Os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 17.^a Vara Federal desta Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira.

4.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos respectivos Autos de Penhora. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições, etc.), e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, assim, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

5. VISITAÇÃO AOS BENS

5.1 Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

5.2 A visitação dos bens, com acompanhamento por Oficial de Justiça, depende de prévia e formal solicitação a ser requerida junto à Secretaria desta Vara Federal, podendo ser atendida de acordo com as possibilidades da Justiça Federal.

6. DÍVIDAS DOS BENS

6.1 Em se tratando de veículos automotores, os arrematantes:

6.2 Não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, e eventuais outros tributos incidentes sobre o bem antes da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior;

6.3 Arcarão com as taxas de transferência de veículos e baixa de gravame para o seu nome.

6.4 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, subrogam-se no lanço ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis (por exemplo: IPTU), assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria, não respondendo os arrematantes pelos valores devidos a este título até a data da arrematação.

6.5 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

7. PODEM ARREMATAR

7.1 Podem arrematar (oferecer lanço) todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

7.3 As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentado comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e cópia dos atos estatutários atualizados.

7.4 Os interessados poderão ser representados por procurador com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

8. NÃO PODEM ARREMATAR

8.1 Os incapazes;

8.2 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos/administradores judiciais ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

8.3 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

8.4 O Juiz, membro do Ministério Público, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, atuantes no feito.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1 O valor integral da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, pela melhor oferta, mediante depósito em dinheiro no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA (agência n.º 4028).

9.2 O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.

9.3 Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 695 do Código de Processo Civil).

9.4 Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, à exceção das hipóteses previstas neste edital.

10. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

10.1 Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos:

10.2 Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), na forma do art. 23, § 2.º, da Lei n.º 6.830/1980: a ser entregue diretamente ao Leiloeiro, mediante recibo assinado em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo o Leiloeiro apresentar a este Juízo uma via em até 5 (cinco dias). Ocorrendo a anulação da arrematação, esta importância será devolvida ao arrematante;

10.3 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado até o recebido da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns).

11. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

11.1 Caso não haja oposição de embargos à arrematação ou adjudicação, a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

11.2 Para recebimento da Carta de Arrematação será exigida também a comprovação do pagamento das custas de arrematação.

11.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor pago ser-lhe-á devolvido.

11.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

12. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

12.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, livre de quaisquer ônus sobre ele incidentes antes da data da arrematação, conforme disposto neste Edital (*vide* tópico Dívidas dos Bens).

12.2 A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 Ficam intimados do presente Edital os executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.

13.2 O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da Lei n.º 11.382/2006.

13.3 Os arrematantes dos imóveis ou veículos deverão fornecer ao Leiloeiro, no dia do leilão, cópia do RG, CPF/MF ou CNPJ/MF e comprovante de residência para a solicitação da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

13.4 Havendo oposição de embargos no prazo de até 5 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição tendo a liberação imediata do depósito feito nos termos do art. 746, §§ 1 e 2.º, do Código de Processo Civil.

13.5 O arrematante de imóvel ou veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Auto de Arrematação/Carta de Arrematação, efetuará, junto ao órgão competente, a devida solicitação de transferência do bem.

13.6 É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora.

13.7 Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, a perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/1932).

13.8 Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o Juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 1 (um) ano, observando-se o disposto no art. 701 do Código de Processo Civil.

13.9 Assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado (art. 694 do Código de Processo Civil).

13.10 A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vícios de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 5 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame com algum encargo para o licitante não mencionado no edital; bem como, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).

13.11 Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal (“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

13.12 Nos processos em que figura como exequente a Fazenda Nacional, somente serão deferidos os parcelamentos de dívida por aquele órgão, se preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria PSFN/PLA/PE n.º 001, de 16/01/2012.

14. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO (restrito aos bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00)

14.1 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:

No caso de parcelamento do lance vencedor, a arrematação dos bens imóveis dar-se-á mediante as condições estabelecidas no art. 98 da Lei n.º 8.212/1991, com redação alterada pela Lei n.º 9.528/1997, bem como através da Portaria n.º 262/2002, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Portaria n.º 02/2012, da Procuradoria da Fazenda Nacional em Petrolina, dentre outras:

- 14.1.1 Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observado o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada parcela, reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para cumprimento desta imposição, quando se tratar de bens imóveis de valor igual ou superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
- 14.1.2 No caso de feitos apensados, será considerado o somatório da dívida exequenda.
- 14.1.3 O arrematante deverá depositar a primeira prestação no ato da arrematação.
- 14.1.4 A arrematação em hasta pública com parcelamento só será ratificada mediante assinatura de termo de acordo de parcelamento firmado perante a Procuradoria da Fazenda Nacional, ante a comprovação de depósito do valor da primeira parcela no ato da arrematação, comprovante de expedição da carta de arrematação e certidão de hipoteca em favor da União.
- 14.1.5 O arrematante passará a ser devedor da Fazenda Nacional, na hipótese de pagamento parcelado, quando o próprio bem arrematado garantirá o débito, por meio de hipoteca.
- 14.1.6 O pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal e sucessivo, vencendo a segunda parcela no mês seguinte ao da assinatura do Auto de Arrematação.
- 14.1.7 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.
- 14.1.8 Na hipótese de o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito da Fazenda Nacional, ficando o arrematante obrigado a depositar a totalidade do excedente, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.
- 14.1.9 Na hasta pública de bens imóveis, após extraída a Carta de Arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União.
- 14.1.10 Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.
- 14.1.11 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito, saldo devedor e multa serão inscritos em Dívida Ativa, acrescidos dos encargos legais decorrentes da inscrição - 20% (vinte por cento) do valor inscrito - e executado judicialmente, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado, sem prejuízo de outros bens de qualquer natureza de propriedade do arrematante-devedor.

14.2 PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE QUALQUER OUTRO EXEQUENTE:

14.2.1 Os demais exequentes não manifestaram interesse no parcelamento dos valores da arrematação, motivo pelo qual para eles o pagamento do lance somente será à vista.

RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS**BENS IMÓVEIS****LOTE 01**

PROCESSO: 001749-81.2000.4.05.8308.

CDA: 40203004662-06, 40299009224-27 e 40602010303-95.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LTDA e OUTROS.

CPF/CNPJ: 10.728.830/0001-93.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 25/09/2012: R\$ 318.340,03 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais e três centavos + acréscimos legais).

AValiação DOS BENS EM 01/03/2012: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Lote n.º 03 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- b. Lote n.º 04 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- c. Lote n.º 05 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- d. Lote n.º 06 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- e. Lote n.º 10 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- f. Lote n.º 11 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- g. Lote n.º 12 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- h. Lote n.º 13 da Quadra J, situado no Loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 02

PROCESSO: 0000555-65.2008.4.05.8308.

CDA: 40606015964-77.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LIMITADA E OUTROS.

CPF/CNPJ: 10728830/0001-93.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 05/06/2012: R\$ R\$ 110.400,56 (cento e dez mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 05/06/2012: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Lote 12 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 10 x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- b. Lote 13 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 10 x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório Único da Comarca de Petrolina/PE.
- c. Lote 16 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 10 x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- d. Lote 17 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 10 x 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- e. Lote 14 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 14,50 x 27,50 x 23,00 x 20,00, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- f. Lote 15 da Quadra F do Loteamento Santo André, medindo 27,00 x 7,50 x 20,00 x 23,00, avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 03

PROCESSO: 0000671-76.2005.4.05.8308.

CDA: 40205003153-09, 40605004689-02 e 40605004690-46.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: AUTO POSTO GESIANE LTDA e OUTRO.

CPF/CNPJ: 11966108/0001-50.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 110.449,51 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 26/06/2012: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S): Os seguintes lotes são cobertos por vegetação nativa, sem demarcações e sem serviço urbano.

- a. Um lote de terreno de n.º 03 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

- b. Um lote de terreno de n.º 04 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- c. Um lote de terreno de n.º 05 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- d. Um lote de terreno de n.º 06 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- e. Um lote de terreno de n.º 07 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- f. Um lote de terreno de n.º 08 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m). Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- g. Um lote de terreno de n.º 09 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- h. Um lote de terreno de n.º 14 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE..
- i. Um lote de terreno de n.º 15 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- j. Um lote de terreno de n.º 16 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- k. Um lote de terreno de n.º 17 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- l. Um lote de terreno de n.º 18 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- m. Um lote de terreno de n.º 19 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

n. Um lote de terreno de n.º 20 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (10m x 20m), avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

o. Um lote de terreno de n.º 02 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (11m x 20m), avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

p. Um lote de terreno de n.º 10 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (11m x 20m), avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

q. Um lote de terreno de n.º 13 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (11m x 20m), avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

r. Um lote de terreno de n.º 21 da Quadra "X" do Loteamento Vale das Esmeraldas, loteamento residencial situado na margem esquerda da BR 407, nesta cidade, medindo (11m x 20m), avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). MATRÍCULA N.º 15.348, R-01, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 04

PROCESSO: 0000328-07.2010.4.05.8308.

CDA: FGPE 200800089 e FGPE 200801334.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA-FGTS.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: FRUITFORT AGRICOLA E EXPORTAÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 08.659.161/0001-01.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 28/08/2012: R\$ 219.410,54 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 11/11/2011: R\$ 2.233.393,43 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um lote de terreno n.º 641, antigo 212, do perímetro irrigado Senador Nilo Coelho, situado na Fazenda Massangano, 1.º Distrito deste município, Núcleo 02, medindo 144,227ha, com 02 (duas) casas residenciais completa e 01 (um) refeitório coberto. MATRÍCULA N.º 20.578, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 05

PROCESSO: 0000276-40.2012.4.05.8308.

CDA: 30111451827.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LIMITADA.

CPF/CNPJ: 10728830/0001-93.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 27/09/2012 R\$ 37.895,04 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 11/06/2012 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Lote 30 da Quadra M do Loteamento Santo André, medindo 10 x 20m, nesta cidade. MATRÍCULA N.º 8.764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 06

PROCESSO: 0000275-60.2009.4.05.8308.

CDA: 30108152490.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LIMITADA e OUTRO.

CPF/CNPJ: 10728830/0003-55.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 25/09/2012 R\$ 80.330,40 (oitenta mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 07/03/2012 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Lote 15 da Quadra A do Loteamento Santo André, medindo 12m x 40m, nesta cidade, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). MATRÍCULA N.º 8.764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 07

PROCESSO: 0002131-35.2004.4.05.8308.

CDA: 40604016764-42.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FAZENDA AGROPART S.A. E OUTROS.

CPF/CGC: 24.160.004/0001-03.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM: 08/08/2012 R\$ 641.487,25 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 08/03/2012: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

a. Duas propriedades rurais denominadas Fazenda Genipapo I, com área de 63,5864 ha e Fazenda Genipapo II, com 63,5864 ha, situadas na Fazenda Caraíbas, com área total de 127,1728 ha de terra nua, limitando-se ao Norte com a propriedade n.º 374, ao Sul com o rio São Francisco, ao Leste com Benedito de tal e, ao Oeste, com a fazenda Califórnia. Possui as seguintes benfeitorias: 02 (dois) galpões, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada, e 02 (duas) casas em alvenaria, avaliadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cada. Atualmente há 20 ha de melancia plantadas, sob cultivo anual. De toda a área há cerca de 50 ha irrigáveis. O acesso à Fazenda é pela PE 574 (Estrada da Rota do Vinho), km 30. Ela

é vizinha da Fazenda Pérsico, avaliada em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-1-2.195, Livro n.º 2-G, às fls. 221. Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

b. Lote n.º 32 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

c. Lote n.º 30 da Quadra 05, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

d. Lote n.º 34 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

e. "Lote n.º 36 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fruticultura, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

f. "Lote n.º 33 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está ocupada por empregado da Fazenda Milano, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

g. "Lote n.º 35 da Quadra 06, medindo 10 X 25 metros, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, medindo aproximadamente 60 m², contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço. Atualmente está desocupada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MATRÍCULA N.º R-1-3.001, LIVRO N.º 2-J às fls. 181. Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 08

PROCESSOS: 0000791-17.2008.4.05.8308

CDA(S): 40 6 08 000526-20, 40 2 08 000085-33, 40 6 08 000525-40, 40 6 08 000527-01, 40 7 08 000074-95.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTES: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADOS: AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL GARZIERA LTDA e OUTROS

CPF/CNPJ(S): 35721687/0001-39.

RECURSOS: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORAS: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM: 25/09/2012 R\$ 127.516,97 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 01/12/2011: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural, situada na Fazenda Formiga, no lugar denominado "Gado Bravo", no município de Lagoa Grande/PE, com área de 246,1681 ha (duzentos e quarenta e seis hectares, dezesseis ares e oitenta e um centiares), limitando-se ao Norte, com a propriedade de n.º 1226, ao Sul, com o Rio São Francisco, ao Leste, com as terras de Darci Arbusti e, ao Oeste, com a propriedade de n.º 121. Na terra estão plantados 120 ha de uvas para vinho, em produção; um prédio com três pisos, medindo aproximadamente 1.500m²; um prédio com aproximadamente 1.350m², onde funciona

a fábrica de vinho; duas câmaras frias grandes; seis tonéis grandes para resfriamento em aço inox; um conjunto de tonéis em aço inox com unidades de diversos tamanhos, com capacidade para 500.000l (quinhentos mil litros de vinho); e 9.000m (nove mil metros de cerca). MATRÍCULA N.º R-1-2.331, no Livro 2-H, às fls. 66 do Cartório do Único Ofício de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 09

PROCESSO: 0000935-59.2006.4.05.8308.

CDA: 40 6 06 002610-80, 40 6 06 002611-61, 40 6 06 002612-42, 40 6 06 002613-23.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ASSOCIA DE DESENV. COMUNITÁRIO DO DIST. DE RAJADA E OUTROS.

CPF/CNPJ: 11475845/0001-50, 122058184-49, 136811505-59, 199835143-20, 029598014-15, 034070804-25 e 984760424-00.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 24/09/2012: R\$ 43.682,76 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

AValiação DO BEM EM 23/03/2012: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um terreno situado na Avenida Projetada, paralela à quadra E, deste município, com as seguintes dimensões e limites: Frente (Sul), medindo 60,00m (sessenta) metros, com a Avenida Projetada n.º 01, paralela à quadra E do mesmo loteamento; fundos (Norte), medindo 88,00 (oitenta e oito) metros, com a Rua Projetada; lado direito (Oeste), medindo 112,00 (cento e doze) metros, com a Rua Projetada; e lado esquerdo (Leste), medindo 47,00 (quarenta e sete) metros, com a Rua Projetada, paralela à quadra J, no mesmo loteamento. Possui um abatedouro com 04 (quatro) currais, sendo 03 (três) medindo 36m² e 01 (um) medindo 24m² aproximadamente; 03 (três) salas para "triparia", espaço para matança e recebimento dos animais; câmara fria desativada; 01 (uma) sala de administração; 01 (um) depósito e 02 (dois) WC's, avaliados em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-1-19.294, LIVRO N.º 51, às fls. 181/182, do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 10

PROCESSO: 0000577-65.2004.4.05.8308.

CDA: 40603014643-11.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: SALOMÃO MOREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OUTRO.

CPF/CNPJ: 08411589/0001-22.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 19/03/2012: R\$ 15.929,14 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) + acréscimos legais.

AValiação DO BEM EM 30/05/2012: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Parte do imóvel objeto de matrícula 37.382, consistente dos imóveis situados nos lotes de terrenos 16 e 32 da quadra 03, localizados no loteamento Jardim José Nunes da Silva, que foram lembrados e passaram a medir conforme a seguinte discriminação:

Imóvel número 350, frente (sul) com a Avenida Sete de Setembro, medindo 10,00 metros, lado direito (oeste) com lote 31 e 15, medindo 40,00 metros, lado esquerdo (leste) com a Rua Projetada, medindo 40,00 metros e fundos (norte) com a Rua Projetada 01, medindo 10,00 metros. Contendo os seguintes cômodos: 01 (um) ponto comercial (térreo) e no 1º andar um apartamento com 03 (três) quartos, sendo uma suíte, um banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (uma) área de serviço, uma varanda em "L", com área total construída de 206,00 m², avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). MATRÍCULA N.º 37.382, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 11

PROCESSO: 0001613-40.2007.4.05.8308.

CDA: 40606000617-40.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: JOSÉ MATIAS DA SILVA.

CPF/CNPJ: 500869104-00.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 12.912,69 (doze mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos) + acréscimos legais.

AValiação DO BEM EM 05/10/2011: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural denominada "Sítio Mandacaru", situada na Fazenda São Miguel, no município de Santa Maria da Boa Vista-PE, com área de 104,8860 ha, lote 656 da sub-área 10, compreendida na Gleba Boa Vista, limitando-se ao norte com o lote 655, ao sul com o lote 657, ao leste com o lote 193 e ao Oeste com o lote 908 da área 21. MATRÍCULA N.º 2.267, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 12

PROCESSO: 0000894-34.2002.4.05.8308.

CDA: 40402000875-77.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: TADEU RAIMUNDO BRANDÃO JACOME-ME e OUTRO.

CPF/CNPJ: 12772349/0001-20.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO INFORMADOS

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 7.551,27 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) + acréscimos legais.

AValiação DO BEM EM 19/07/2012: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural, situada na Fazenda Poço do Iço, no município de Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 58,5215ha (cinquenta e oito hectares, cinquenta e dois ares e quinze centiares), limitando-se: ao Norte, com terras de Núbia Maisa B. Ferreira Jacome; ao Sul, com terras de Cláudio Francisco de Melo Cavalcante; ao Leste, com terras de João Jacome de Carvalho Filho; e ao Oeste, com terras de Laura Sampaio Barros. MATRÍCULA N.º R-5-2.506, às fls. 253, Livro 2-H, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 13

PROCESSO: 0000536-64.2005.4.05.8308.

CDA: 40605004645-91.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ALVES VIEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e OUTRO.

CPF/CNPJ: 08178857/0001-08.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 118.543,27 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 11/04/2012: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Lote de terreno n.º 20 da quadra A, situado no Loteamento Colonial, nesta cidade, medindo 12,50 m de frente por 25,00 m de fundos. O lote situa-se às margens da Av. da Integração, entre as casas números 1187 e 1185. Há pequena cobertura de madeira e telha e um dique para lavagem de veículos. O imóvel goza de potencial para exploração comercial e/ou residencial. MATRÍCULA N.º R-04 da matrícula 19.534, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 14

PROCESSO: 0000909-56.2009.4.05.8308.

CDA: 40109000057-25.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: RAIMUNDO BORGES VIANA FILHO.

CPF/CNPJ: 123057665-72.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 134.138,37 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 19/07/2012: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural denominada Sitio Novo, situada na Fazenda Várzea Grande em Santa Maria da Boa Vista-PE, com área de 173,5658 ha. Para se chegar ao imóvel, segue-se pela BR 428, com destino a Lagoa Grande (50Km). Em seguida, segue sentido Lagoa Grande-Ouricuri, até o trecho conhecido como o trevo do Jutai (30Km). Chegando ao referido contorno, vira-se à esquerda em direção ao distrito de Jutai (30Km) e, adentrando na vila referida, onde se avista um monumento logo na entrada, segue pela direita, numa estrada de chão (aproximadamente 20Km). O imóvel contém uma cancela na entrada e é cercado por madeira e arame farpado. Não possui benfeitorias, tendo alguns pés de algaroba. MATRÍCULA N.º R-6-1.049, às fls. 160, Livro 2-C, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 15

PROCESSO: 0001395-07.2010.4.05.8308.

CDA: 1648269.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA.

EXECUTADO: JULIETE & SILVA COMÉRCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA e OUTRO.
CPF/CNPJ: 04.045.297/0001-62.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 24/09/2012: R\$ 5.615,88 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 11/05/2012: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S): Os seguintes lotes são cobertos por vegetação nativa, sem demarcações e sem serviço urbano.

- a. Um lote de terreno urbano, n.º 33 da quadra "R", situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- b. Um lote de terreno urbano, n.º 34 da quadra "R", situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- c. Um lote de terreno urbano, n.º 36 da quadra "R", situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE..
- d. Um lote de terreno urbano, n.º 09 da quadra "F", situado no loteamento Vale das Esmeraldas, nesta cidade, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). MATRÍCULA N.º 15.348, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 16

PROCESSO: 0000569-88.2004.4.05.8308.

CDA: 40603012442-06.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: GRANDE RIO VEICULOS LTDA.

CPF/CNPJ: 11456605/0001-08.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012 R\$ 603.455,32 (seiscentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 23/02/2012 R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um prédio comercial situado na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, n.º 44, no Loteamento Vila Eduardo, nesta cidade e seu respectivo terreno, medindo 52,00 metros de frente; 259,00 metros do lado esquerdo; 259,00 metros do lado direito; 52,00 metros de fundos (52,00X259,00X259,00X52,00), limitando-se: frente Oeste, com a Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio; lado esquerdo Sul, limitando-se com a Rua Salgueiro; lado direito Norte, limitando-se com a Rua Serra Talhada; fundos Leste, limitando-se com a Rua Projetada. O referido prédio possui os seguintes compartimentos: 01 pátio para exposição de veículos, 01 estacionamento coberto, 01 depósito de peças, 01 setor de venda de peças com 01 caixa, 01 setor ger. de peças, 01 setor de crédito e finanças, 01 setor de gerência de vendas, 01 setor de contabilidade e assistência de marketing, 01 setor de crédito e cobrança, 01 caixa geral, 01 circulação, 01 sala para reunião, 01 setor de computação, 01 setor para arquivo, 01 w.c masculino, 01 w.c. feminino, 01 copa, 01 setor para secretaria, 01 setor para diretoria, 01 setor de diretoria administrativa, 01 setor de telecomunicações, 01 sala de espera, 01 setor GTE da oficina, 01 setor para faturamento, 01 almoxarifado, 01 setor para pintura com 4 W.C.'s, 01 oficina de carros, 01 setor de montagem de motores, 01 depósito de sucata, 01 depósito de peças usadas, 01 setor para guardar peças novas, 01 setor de compressor, 01 casa de vigia com despensa, 01 terraço, 02 quartos, 01 W.C., 01 sala,

01 copa-cozinha, 01 alpendre, 01 setor de máquinas de lavar e 01 W.C., o mesmo tem área total de 800 m². MATRÍCULA N.º 7857, R-09, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 17

PROCESSO: 0001428-07.2004.4.05.8308.

CDA: 40203001296-33, 40204001635-07, 40604002343-06, 40604002344-89, 40704000601-00, 40205000039-19, 40605000077-78.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: CONSTRUTORA SIQUEIRA ALENCAR LTDA E OUTROS.

CPF/CNPJ: 00787963/0001-87.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 24/09/2012: R\$ 36.980,20 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 22/08/2012: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S): terrenos sem demarcação definida, próxima ao Aeroporto e frequentemente invadida por pessoas pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST.

- a. Um lote de terreno de n.º 16 da quadra “S” localizado no loteamento ASSENCO, nesta cidade, medindo 25,5m X 20m X 50m (vinte e cinco metros e meio de frente por vinte metros de fundo por cinquenta metros de cada lado), com área total de 1.137,5 m², avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-01 32.501, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- b. Um lote de terreno de n.º 08 da quadra “V” localizado no loteamento ASSENCO, nesta cidade, medindo 27m X 18,5m X 50m (vinte e sete metros de frente por dezoito metros e meio de fundos por cinquenta metros de cada lado), com área total de 1.137,5m², avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-01 32.504, Livro 02, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 18

PROCESSO: 0001011-78.2009.4.05.8308.

CDA: 09/2009 e 10/2009.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.

EXECUTADO: AGRISA - AGROINDUSTRIAL RIACHO FUNDO S/A.

CPF/CNPJ: 24.272.999/0001-96.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 10/08/2012: R\$ 34.159,02 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dois centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 20/08/2012: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural denominada “Riacho Fundo”, situada na Fazenda Riacho Fundo, neste município, com uma área de 213,1700 ha (duzentos e treze hectares e dezessete ares, localizada na Estrada dos Vermelhos, S/N, zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista-PE, com as seguintes benfeitorias: oito casas de morador, duas casas-sede; almoxarifado/oficina; packing house, escritório, seis banheiros de campo, energia elétrica, irrigação por gotejo dentro da área de cultivo (aproximadamente 45 hectares), adutora geral, duas casas de bomba, três casas de

filtro, três transformadores, cercamento parcial, latada para uva de 35 ha, cultivo de manga de aproximadamente sete hectares (em estado de floração, para produzir). MATRÍCULA N.º R-3 2.133, Livro 2-G, fl. 152, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 19

PROCESSO: 0000626-38.2006.4.05.8308.

CDA: 40 6 05 007688-92.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: MARCO TULIO COELHO DA SILVA.

CPF/CNPJ: 127965494-53.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO INFORMADOS.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 635.662,87 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 14/08/2012: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

a. Uma propriedade rural denominada Sítio Caraíbas, situada na Fazenda Goiás, no município de Santa Maria da Boa Vista, compreendendo fusão de partes da Fazenda Goiás, com uma área total de 115,0876 ha (cento e quinze hectares, oito ares e setenta e seis centiares), limitando-se: ao Norte, com a propriedade n.º 274; ao Sul, com a propriedade de n.º 269; ao Leste, com o Rio São Francisco e, ao Oeste, com parte da BR 428. O imóvel conta com as seguintes benfeitorias: 2,5 hectare de uva Itália Melhorada; aproximadamente 1.500 m de cerca; galpão; meio hectare de banana e meio hectare de goiaba; eletrificação. Advertiu o encarregado que a área é conjugada com a propriedade denominada Sítio Tamaquius, também de propriedade do executado, todavia, as benfeitorias indicadas situam-se unicamente no Sítio Caraíbas. O acesso ao imóvel se dá através da rodovia denominada Rota do Vinho, sentido Santa Maria da Boa Vista Petrolina, cumprindo distância aproximada de 10 km, avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). MATRÍCULA N.º R-1 02.472, Livro 2-H, fls. 211, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

b. Uma propriedade rural denominada Sítio Tamaquius, situada na Fazenda Goiás, compreendendo fusão de parte do Sítio Tamaquius com uma área total de 111,0851 ha. Limitando-se: ao Norte, com o lote 270; ao Sul, com o lote 264; ao Leste, com o Rio São Francisco; e, a Oeste, com a BR 428. O imóvel conta com as seguintes benfeitorias: cinco hectares de uva Itália Melhorada; aproximadamente 1.500 m de cerca; casa sede e eletrificação. Vide registros fotográficos. Advertiu o encarregado que a área é conjugada com a propriedade denominada Sítio Caraíbas, também de propriedade do executado, todavia, as benfeitorias indicadas situam-se unicamente no Sítio Tamaquius. O acesso ao imóvel se dá através da rodovia denominada Rota do Vinho, sentido Santa Maria da Boa Vista Petrolina, cumprindo distância aproximada de 10 km, avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). MATRÍCULA N.º R-1-1982, Livro 2F, f. 277, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 20

PROCESSO: 0001764-11.2004.4.05.8308.

CDA: 35588212-4.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA (INSS).

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NOVA FRONTEIRA LTDA E OUTROS.

CPF/CNPJ: 12.792.339/0001-57, 003.718.664-72 e 007.407.284-66.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 25/09/2012: R\$ 79.829,46 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 24/05/2012: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Um lote de terreno de n.º 13 da quadra "E", localizado no loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (vinte mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.
- b. Um lote de terreno de n.º 14 da quadra "E", localizado no loteamento Santo André, nesta cidade, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 40.000,00 (vinte mil reais). MATRÍCULA N.º 8764, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 21

PROCESSO: 0001085-40.2006.4.05.8308.

CDA: 40 6 06 002907-73.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: MARIA RODRIGUES GOMES GRACILIANO E OUTROS.

CPF/CNPJ: 774724384-72, 403968194-00 e 217540043-34.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 21.593,62 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 08/03/2012: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Um lote de terreno de n.º 08 da quadra "CP" localizado no loteamento Dom Avelar, nesta cidade, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º 22.947, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE..
- b. Um lote de terreno de n.º 09 da quadra "CP" localizado no loteamento Dom Avelar, nesta cidade, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º 22.947, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE..
- c. Um lote de terreno de n.º 10 da quadra "CP" localizado no loteamento Dom Avelar, nesta cidade, medindo 10m X 20m, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). MATRÍCULA N.º 22.947, Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE.

LOTE 22

PROCESSO: 0001067-14.2009.4.05.8308.

CDA: 48/2009.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.

EXECUTADO: FARMFRUIT AGROINDUSTRIAL SA.

CPF/CNPJ: 69.909.687/0001-89.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 01/10/2012: R\$ 57.026,15 (cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e quinze centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 19/07/2012: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Uma propriedade rural denominada “Umbuzeiro I”, situada na Fazenda Goiás, no lugar denominado Umbuzeiro, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 117,5291 ha (cento e dezessete hectares, cinquenta e dois ares e noventa e um centiares), à margem do rio, com as seguintes confrontações e características - Lote n.º 312 – Limites: Norte BR-428; Leste: propriedade n.ºs 313 e 322; Sul: Rio São Francisco; Oeste: propriedade 310.
- b. Uma propriedade rural denominada “Umbuzeiro II”, situada na Fazenda Goiás, no lugar denominado Umbuzeiro, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 275,0876 ha, com as seguintes confrontações e características – Lote 794 – Limites: Norte com os lotes 755 (canto) e 754; Leste: com os lotes 753 e 793; Sul: BR-428; Oeste: com o lote 795. A propriedade possui 01 (um) galpão, 01 (um) prédio onde funcionava o refeitório, 01 (uma) guarita, 01 (um) galpão aberto. As edificações estão em bom estado de conservação. O imóvel localiza-se a 6 km do centro da cidade de Santa Maria da Boa Vista. A BR 428 separa as duas propriedades. MATRÍCULA N.º R-1-0.195, fls. 128, no Livro 2-G, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

LOTE 23

PROCESSO: 0000433-23.2006.4.05.8308.

CDA: 40605007670-63 e 40605007671-44.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: SEVERIANO SATURNINO DOS SANTOS.

CPF/CNPJ: 065974084-20.

RECURSO: NÃO HÁ.

ÔNUS/PENHORA: CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 129.772,12 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 15/06/2012: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Uma propriedade rural no lugar denominado Bebecaldo, no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, com uma área de 138,9224 ha (cento e trinta e oito hectares, noventa e dois ares e vinte e quatro centiares) - lote n.º 392, compreendido na Gleba Carranca, limitando-se ao Norte, com a propriedade n.º 393; ao Leste, com o Rio São Francisco; ao Sul, com a propriedade n.º 391 e, ao Oeste, com a BR 428. A área conta com as seguintes benfeitorias: plantio de banana (aproximadamente um hectare); cercamento parcial, cultura temporária de maracujá, cultura de goiaba em implantação (três hectares) e 110 (cento e dez) metros de margem de rio. MATRÍCULA N.º R-1-0638, Livro 2-B, fl. 38, Cartório Único da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.

BENS MÓVEIS

LOTE 01

PROCESSO: 0001434-14.2004.4.05.8308.

CDA: 40 1 04 001214-32.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: CICERO MARTINS ELIZIARIO.

CPF: 100.819.764-53.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM: 20/09/2012. R\$ 21.883,02 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

AVALIAÇÃO DO BEM EM: 05/06/2012. R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um veículo PAS/ÔNIBUS VW/16.180CO, cor branca, placa KID4090- PE; Fabricação/Modelo, 1996, chassi 9BWYTARB2TRB00260.

LOTE 02

PROCESSO: 0001200-56.2009.4.05.8308.

CDA: FGPE200900289.

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA-FGTS.

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: COPA FRUIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

CNPJ: 01.356.809/0001-13

RECURSO: HÁ

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 04/05/2012: R\$ 238.564,23 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 20/06/2012: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

- a. Uma Motocicleta Honda/NXR 125 BROS KS; Placa KHY5537-PE, Cor Branca, ano/modelo 2003/2003, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- b. Uma Motocicleta YAMAHA/XTZ125K; Placa KME 2441-PE, Cor Azul, Ano/Modelo 2004/2005, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 03

PROCESSO: 0000359-76.2000.4.05.8308.

CDA: 55.775.277-9 e 55.775.280-9.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA-INSS.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: MOTIVA EMPREENDIEMTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE CIVIL e OUTROS.

CNPJ/CPF: 11.457.207/0001-06, 016224.124-00, 066.020.104-68 e 141.711.473-87.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 391.244,18 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 29/05/2012: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa JMW3293-BA, chassi 9BGSC19Z0YC211909.

LOTE 04

PROCESSO: 0000189-55.2010.4.05.8308.

CDA: 40609005520-30, 40609005521-10 e 40609005522-00.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: XISTO GRACILIANO FILHO e OUTROS.

CNPJ/CPF: 029.584.494-91, 774.724.384-72, 036.918.374-68, 35395441/0001-14 e 35694801/0001-89.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 94.335,90 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 19/07/2012: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um caminhão Mercedes Benz/L 1113, ano/modelo 1977/1977, cor azul, combustível diesel, placa KGL9278-PE, CHASSI 34403312350247, em bom estado de conservação.

LOTE 05

PROCESSO: 0000808-63.2002.4.05.8308.

CDA: 40402000829-31.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: PH AGRICOLA LTDA e OUTRO.

CNPJ/CPF: 70206263/0001-37.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 40.848,07 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 26/06/2012: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

-Um veículo GM Corsa Sedan JOY, ano/modelo 2007/2007, cor prata, combustível álcool/gasolina, placa JLU3131PE, Chassi 9BGXL19607C170436.

LOTE 06

PROCESSO: 0000875-28.2002.4.05.8308.

CDA: 40402000817-06 e 40402001889-26.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: VITÓRIA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA e OUTRO.

CNPJ: 35.721.604/0001-01.

RECURSO: HÁ

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 36.390,47 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 19/06/2012: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um caminhão marca/modelo IMP/GMC 7.110, ano/modelo 1997/1997, cor branca, combustível diesel, placa KMD 3147PE, Chassi JAANPR66PV7102227.

LOTE 07

PROCESSO: 0000098-77.2001.4.05.8308

CDA: 40200001220-56, 40700000881-05 e 40699011666-76.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ERODIAS SOARES RIBEIRO e OUTRO.

CNPJ: 11456704/0001-90.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 24.067,74 (vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 20/06/2012: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um veículo VW/SANTANA, ano/modelo 1996/1997, cor verde, combustível gasolina, placa JMG5979PE, Chassi 9BWZZZ327TP053509, em regular estado de conservação.

LOTE 08

PROCESSO: 0000786-68.2003.4.05.8308.

CDA: 40702002664-49 e 40603014653-93.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: R. B. GOMES LTDA e OUTROS.

CNPJ: 09449042/0001-89.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: NÃO HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 16.357,14 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS EM 20/06/2012: R\$ 16.228,27 (dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

BEM(NS) PENHORADO(S):

CÓDIGO	QUANTIDADE	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
544-2	25	coluna deca de ville/v. plus/monte arlo	75,00	1.875,00
3390-9	1	coluna deca duomo plus	121,00	121,00
2881-4	6	coluna deca taerga	26,00	156,00
552-0	9	coluna ideal stand habitat	18,48	166,32
553-5	16	coluna ideal stand Karina	24,95	399,20
600-4	1	cuba deca sobrepor b.epoque branco	174,00	174,00
601-0	3	cuba deca sobrepor de ville	84,00	252,00
607-5	17	cuba deca sobrepor retilinea 1-43	75,00	1.275,00
4484-9	7	cuba icasa redonda cores	35,00	245,00
608-1	5	cuba ideal stand oval	35,00	175,00

623-0	8	cuba logasa oval (cores diversas)	31,90	255,20
878-0	300	fio p/tv simples	0,38	114,00
4183-6	41	inter claris 1tempo simples prmo91	3,95	161,95
4184-2	17	inter claris 2t simples promo920	6,90	117,30
4187-0	12	inter claris 2t+tomada prime prmo9 20	9,30	111,60
4185-8	7	inter claris 3tempos prime promo930	9,25	64,75
4188-6	24	inter claris paral.prime prmo911	5,20	124,80
3825-6	24	inter. lunare prime 1t c/tomada ret 43051	12,92	310,08
3820-6	20	inter. lun. prime 2 tempo ref. prm 3141	10,50	210,00
3396-5	4	coluna celite stylus	51,40	205,60
598-2	11	cuba deca embutir redonda 1-56 grade	60,00	660,00
876-9	800	mt fio p/telefone externo	0,88	704,00
3823-4	5	inter. lunare prime 2tep. parl.r-prm 4021d	12,90	64,50
3821-2	12	inter.lunare prime 3 tempo ref-prm 3191	17,68	212,16
3822-8	3	inter.lunare prime paralelo ref-pr 44021	8,83	26,49
45124-3	23	inter.perlex 2381p it.paralelo	3,85	88,55
45095-1	9	inter.perlex 2382 2tempo	5,55	49,95
45113-8	1	inter.perlex 2382/4 2t.c/tomada	9,45	9,45
45098-9	5	inter.perlex 2382p paralelo 2t	9,45	47,25
45094-5	20	inter.perlex 2383 3tempos	9,80	196,00
45123-7	9	inter.perlex luxo 1tc/tomada 2781/4	9,20	82,80
45121-5	35	inter.perlex luxo 1tempo 2781	5,90	206,50
45097-3	7	inter.perlex luxo 2t.paralelo 2782	15,13	105,91
45111-6	18	inter.perlex luxo 2tc/tomada 2782	15,13	272,34
45125-9	25	inter.perlex luxo 2tempo 2782	10,20	255,00
45105-0	22	inter.perlex luxo 3t.2783	18,30	402,60
45119-3	12	inter.perlex sist.x it.c/tomada	4,32	51,84
3855-3	2	inter.toc 2 tempo c/tomada prm9520	7,60	15,20
4172-1	9	inter.toc bipolar par. 10a.prm-918b	10,20	91,80
3865-3	10	inter.toc bipolar prime 915b	9,20	92,00
3851-0	11	inter.toc c2tempo paralelo prm922	6,85	75,35
3848-2	30	inter.toc c/2tempo prime 920b	5,80	174,00
3849-8	14	inter.toc c/3tempo prime 930b	8,10	113,40
3850-4	34	inter.toc. paralelo prime 911b	4,25	144,50
46066-2	21	interruptor 02 tempo pial plus	5,50	115,50
3789-3	10	interruptor bipolar thesi	15,00	150,00

947-9	351	interruptor externo p/campainha	1,60	561,60
948-5	4	interruptor externo simples	2,00	8,00
3304-0	17	interruptor fame blnc 2t com tomad	10,61	180,37
47148-1	141	interruptor fame c/1 tempo simples	1,00	141,00
47147-5	29	interruptor fame c/2 tempo simples	4,90	142,10
47145-3	48	interruptor fame c/3 tempo simples	1,00	48,00
47146-9	91	interruptor fame p/campainha	0,10	9,10
47144-8	45	interruptor fame paralelo c/1 temp	1,00	45,00
3826-2	7	inter.lunare prime 2t c/tom.r-prm4 151	17,83	124,81
1111-1	6	lavatório celite mundiale	113,00	678,00
1121-0	9	lavatório deca ravena	47,00	423,00
3394-3	2	lavatório celite stylus	85,00	170,00
1128-1	5	lavatório ideal stand karina	55,00	275,00
1127-5	6	lavatório ideal stand habitat	32,40	194,40
1123-2	2	lavatório c/coluna deca windsor br nco	452,00	904,00
3389-3	1	lavatório deca duomo plus	227,00	227,00
2873-7	6	lavatório c/coluna deca vogue plus	196,00	1.176,00
63 ITENS			TOTAL: 16.228,27	

LOTE 09

PROCESSO: 0000636-09.2011.4.05.8308.

CDA: 40211002057-17, 40610004715-11, 40611004671-92, 40611004672-73, 40711000809-29.

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: J. MED. COMERCIAL DE PRODUTOS FARM. HOSP. LTDA E OUTROS.

CNPJ: 35716745/0001-36.

RECURSO: NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA: HÁ.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 17.895,34 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DO BEM EM 20/06/2012: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um veículo Toyota/Corolla XLI 1.8, FLEX, fabricação/modelo 2007/2008, placa KJE-4685PE, quatro portas, cor prata, chassi 9BR53ZEC488688898, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LOTE 10

PROCESSO: 0000179-55.2003.4.05.8308.

CDA: 40602004267-67, 40202000989-73, 40202000914-56, 40603003465-01, 40206004829-08, 40606015983-30, 40606015984-10, 40706002935-08, 40204003375-05, 40604011215-72, 40704000785-81, 40704001703-99, 40299001310-55, 40204002064-00, 40699003064-90, 40604002619-66, 40604003090-80, 40604003091-60, 40703001728-10, 40704000665-75,

40203001285-80, 40603003466-84, 40202000990-07, 40702001628-21,
40202000913-75, 40602004090-80, 40602004089-47, 40702001596-00,
40602004266-86

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: JOSE GUIMARAES COELHO LTDA.

CPF/CNPJ: 11726767/0001-19.

RECURSO: HÁ.

ÔNUS/PENHORA: NÃO CONSTA.

SITUAÇÃO DO BEM: A SER CONSTATADA PELO INTERESSADO.

VALOR DA DÍVIDA EM 20/09/2012: R\$ 1.026.990,99 (um milhão e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) + acréscimos legais.

AVALIAÇÃO DOS BENS EM 06/09/2012: R\$ 409.877,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

a)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
397	Sapatos feminino adulto	4.09712-3	108,00	42.876,00

b)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
88	Sandálias femininas (cores e tamanhos variados)	3.09708-6	64,00	5.632,00

c)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
20	Botas TALITA	206009	32,00	640,00.
03	Botas TALITA	205013	32,00	96,00
02	Sapatos TALITA	105021	36,00	72,00
18	Botas SANDRA	3003	16,00	288,00
10	Tênis TOQUE INDOOR	45155	20,00	200,00
09	Sapatos DAKOTA	81	28,00	252,00
03	Sapatos DAKOTA	82	32,00	96,00
07	Sapatos DAKOTA	83	28,00	196,00
56	Sapatos VIZZANO	466603	25,00	1.400,00
39	Tamancos PALMORIS	68406	20,00	780,00
12	Botas VIA MARTE	29204	80,00	960,00
06	Sapatos MARROFINO TEDESCO	004	28,00	168,00

09	Sandálias SANDRA	0544	25,00	225,00
07	Sandálias VIA ROMANA AZALÉIA	646	64,00	448,00
42	Sapatos PALMERIS	688	16,00	672,00
05	Sapatilhas MATEUS VICENZO	1917	15,00	75,00
04	Sapatilhas MATEUS VICENZO	1916	15,00	60,00
15	Sapatos MARROCAN	903	20,00	300,00
01	Sapato SÂNDALO	5002	45,00	45,00
08	sapatos SÂNDALO	750008	55,00	440,00
04	Sapatos DELESNAN	5001	28,00	112,00
01	Sapatos DELSNAN	75002	32,00	32,00
05	Sapatos VIZIAMO	465500	20,00	100,00
06	Sapatos BEIRA RIO	990502	25,00	150,00
AVALIAÇÃO PARCIAL:				7.807,00

d)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
12	Sandálias Social Feminino Adulto	1.09707-9	72,80	873,60
06	Sandálias Infantil Feminino	2.09708-6	64,80	388,80.
18	Sandálias Infantil Masculina	3.09710-9	64,80	1.166,40
04	Sapatos Feminino Adulto	4.09712-3	107,20	428,80
03	Tênis Masculino Infantil	5.09717-8	57,60	172,80
05	Tênis Feminino Adulto	6.09718-5	64,80	324,00
04	Chinelos Feminino Adulto	7.09723-9	42,40	169,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				3.524,00

e)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
12	Sandálias Social	97062	136,00	1.632,00

	Feminino Adulto			
47	Sandálias Feminino Adulto	97079	64,80	3.045,60
48	Sandálias Feminino Infantil	97086	64,80	3.110,40
14	Sandálias Masculino Adulto	97093	72,80	1.019,20
17	Sandálias Masculino Infantil	97109	64,80	1.101,60
120	Sapatos Social Feminino Adulto	97116	136,80	16.416,00
296	Sapatos Feminino Adulto	97116	106,40	31.494,40
36	Tênis Masculino Adulto	97161	108,00	3.888,00
45	Tênis Masculino Infantil	97178	56,80	2.556,00
36	Tênis Feminino Adulto	97185	64,80	2.332,80
59	Tênis Feminino Infantil	97192	57,60	3.398,40
44	Botas Feminino Adulto	97208	142,40	6.265,60
35	Botas Masculino Adulto	97215	128,80	4.508,00
65	Tamancos Feminino Adulto	97222	64,80	4.212,00
36	Chinelos Feminino Adulto	97239	42,40	1.526,40
12	Chinelos Masculino Adulto	97246	41,60	499,20
13	Cintos Adulto	97253	43,20	561,60
11	Sapatos Feminino Infantil	97130	64,80	712,80
65	Sapatos Masculino Adulto	97147	100,80	6.552,00
09	Sapatos Masculino Infantil	97154	64,80	583,20
07	Bolsas Femininas	97260	64,80	453,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				95.868,80

f)

Quantidade	Produto	Referência	Preço	Total
-------------------	----------------	-------------------	--------------	--------------

(pares)			unitário	
60	Sandálias Social Feminina	10049-6	72,80	4.368,00
29	Calçados Infantil	10050-2	64,80	1.879,20
AVALIAÇÃO PARCIAL:				6.247,20

g)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
120	Chinelos Feminino Adulto	1.09723-9,	43,20	5.184,00
150	Sandálias Feminina Adulto	2.09707-9	72,00	10.800,00
150	Sandálias Feminina Infantil	3.09708-6,	64,00	9.600,00
99	Tamancos Feminino Adulto	4.09722-2	64,00	6.336,00
72	Botas Feminino Adulto	5.09720-8	142,40	10.252,80
AVALIAÇÃO PARCIAL:				42.172,80

h)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
72	Tênis Masculino Infantil	1.09717-8	56,80	4.089,60
57	Tênis Feminino Adulto	2.09718-5	64,80	3.693,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				7.783,20

i)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
13	Sandálias Social Feminino Adulto	1.09706-2	133,60	1.736,80
48	Sandálias Feminino Adulto	2.09707-9	72,00	3.456,00
12	Sandálias Feminino Infantil	3.09708-6	64,00	768,00
15	Sandálias Masculino	4.09709-3	72,00	1.080,00

	Adulto			
13	Sandálias Masculino Infantil	5.09710-9	64,00	832,00
111	Sapatos Social Feminino Adulto	6.09711-6,	144,00	15.984,00
255	Sapatos Feminino Adulto	6.09711-6	106,40	27.132,00
20	Tênis Masculino Adulto	8.09716-1	108,00	2.160,00
32	Tênis Masculino Infantil	9.09717-8	56,80	1.817,60
23	Tênis Feminino Adulto	10.09718-5	64,80	1.490,40
50	Tênis Feminino Infantil	11.09719-2	57,60	2.880,00
44	Botas Feminino Adulto	12.09720-8	142,40	6.265,60
36	Botas Masculino Adulto	13.09721-5	128,80	4.636,80
60	Tamancos Feminino Adulto	14.09722-2	64,00	3.840,00
10	Chinelos Feminino Adulto	15.09723-9	42,40	424,00
06	Chinelos Masculino Adulto	16.09724-6	40,80	244,80
12	Cintos Adulto	17.09725-3	43,20	518,40
09	Sapatos Social Infantil	18.09713-0	64,80	583,20
35	Sapatos Masculino Adulto	19.09714-7	100,80	3.528,00
09	Sapatos Masculino Infantil	20.09714-4	64,80	583,20
07	Bolsas Feminino	21.09726-0	64,80	453,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				80.414,40

j)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
30	Sapatos Crio	TF	17,60	528,00

13	Tênis Rainha	-	38,00	494,00
19	Sapatos Palmer's	691	28,80	547,20
13	Sapatos Palmer's	536/07	28,80	374,40
12	Sapatos Palmer's	685/07	28,80	345,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				2.289,20

k)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
30	Calçados Feminino AD	10049-6	72,80	2.184,00
17	Calçados Infantil	10050-2	64,80	1.101,60
AVALIAÇÃO PARCIAL:				3.285,60

l)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
75	Calçados Feminino AD	10049-6	72,80	5.460,00
36	Calçados Infantil	10050-2	64,80	2.332,80
AVALIAÇÃO PARCIAL:				7.792,80

m)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
50	Calçados Feminino AD	10049-6	72,80	3.640,00
21	Calçados Infantil	10050-2	64,80	1.360,80
AVALIAÇÃO PARCIAL:				5.000,80

n)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
20	Botas Azaléia de salto cano longo em couro	97009-9	120,00	2.400,00
26	Botas Beira Rio de salto cano longo social	97010-5	100,00	2.600,00
22	Botas Juliana cano longo salto social	97011-2	142,40	3.132,80
30	Botas Ibiza	97012-9	128,80	3.864,00

	cano médio salto fino social			
18	Botas Beira Rio cano médio de salto fino social	97013-6	100,00	1.800,00
10	Sapato couro Kildare masculino	97014-3	126,00	1.260,00
09	Tamancos Ana Bela Viaeza em couro de salto	97015-0	64,80	583,20
25	Sapatenis masculino Laroche em couro	97016-7	136,80	3.420,00
24	Tênis Allstone unissex	97017-4	71,20	1.708,80
24	Sapato couro pelica Mariner	97018-1	142,40	3.417,60
54	Sandálias Ana Bela Via Scarpa social	97019-8	70,00	3.780
40	Sandálias Only social salto fino	97021-1	142,40	5.696,00
20	Sandálias Venus social salto fino	97021-1	136,80	2.736,00
08	Sandálias femininas Terfil social Ana Bela	97022-8	36,00	288,00
16	Tamancos Brenda Bresca salto fino social	97023-5	72,00	1.152,00
12	Tamancos Cor da Flor salto Ana Bela	97024-2	64,80	777,60
12	Sandálias Spartacus em couro, rosto fino	97025-9	57,60	691,20
12	sapatos feminino Natural em couro	97026-6	72,00	864,00
10	Tamancos Aline Oliveira salto fino	97027-3	57,60	576,00
32	Sandálias Sargian em couro	97028-0,	129,60	4.147,20

34	Sandálias Pstke social salto fino	97029-7	144,00	4.896,00
12	Tamancos Casco Mole salto Ana Bela	97030-3	57,60	691,20
24	Tamancos Spartacus salto Ana Bela	97031-0	57,60	1.382,40
60	Tamancos Silvana Ferraz de salto	97032-7	72,00	4.320,00
60	Sandálias Silvana Ferraz ana bela	97033-4	143,20	8.592,00
24	Sandálias Schiling social feminino	97034-1	143,20	3.436,80
30	Sandálias Gerania em couro de salto	97035-8	108,00	3.240,00
48	Sandálias Bta em couro social	97036-8	108,00	5.184,00
30	Sandálias femininas Ala salto fino social	97037-2	93,60	2.808,00
60	Sapato masculino couro Vigicatus	97038-9	136,80	8.208,00
18	Sapatos masculino em couro mestiço Pefirme	97039-6	144,00	2.592,00
AVALIAÇÃO PARCIAL:				90.244,80

o)

Quantidade (pares)	Produto	Referência	Preço unitário	Total
29	Sandálias Infantil Feminina	1.09708-6	64,00	1.856,00
18	Sandálias Infantil Masculina	2.09710-9	64,00	1.152,00
AVALIAÇÃO PARCIAL:				3.008,00

p)

Quantidade	Produto	Referência	Preço unitário	Total
15	Bancas aramadas para	-	150,00	2.250,00

	exposição de produtos			
10	Sofás para escritório	-	100,00	1.000,00
03	Balcões de recepção em madeira	-	80,00	240,00
01	Balcão para caixa	-	240,00	240,00
01	Balcão de recepção em ferro	-	500,00	500,00
01	Cofre grande	-	800,00	800,00
01	Cofre pequeno	-	350,00	350,00
01	Mesa com gavetas	-	100,00	100,00
06	Tabuleiros para exposição de produtos	-	50,00	300,00
01	Expositor de calças	-	200,00	200,00
AVALIAÇÃO PARCIAL:				5.930,00

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente **EDITAL**, aos 02 de outubro de 2012, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, _____, Leandro de Oliveira Torres, Servidor, digitei, e eu, _____, Aparecida Gonçalves Bandeira, Diretora da Secretaria da 17.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelos MMs. Juizes Federais.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
17.ª Vara Federal – SJ/PE

Juíza Federal Substituta THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS
17.ª Vara Federal – SJ/PE